



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXIV — Nº 082

TERÇA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 1979

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 142<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 6 DE AGOSTO DE 1979

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO PEIXOTO FILHO** — Carta transcrita em jornal desta Capital, na qual é focalizada a deterioração dos vencimentos dos integrantes do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar do Distrito Federal.

**DEPUTADO INOCENCIO OLIVEIRA** — Medida adotada pela Central de Medicamentos, referente à padronização das embalagens de seus produtos, objetivando o barateamento dos mesmos.

**DEPUTADO EDSON VIDIGAL** — Apoio ao Ministro Hélio Beltrão, no trabalho a ser desenvolvido por S. Ex<sup>e</sup> com vista à desburocratização da administração pública.

**DEPUTADO TARCISIO DELGADO** — Denúncia de crime praticado pela Polícia Militar contra universitário na cidade de Juiz de Fora.

**DEPUTADO JORGE UEQUED** — Necessidade de uma maior fiscalização pelo Governo na aplicação dos recursos do Fundo 157.

**DEPUTADO JOEL FERREIRA** — Solução dos problemas políticos do País como premissa para solução de nossos problemas econômicos.

**DEPUTADO NIVALDO KRUGER** — Defesa da revogação ou modificação da Portaria nº 90, do Ministério da Agricultura, em virtude de seus efeitos negativos para a nossa suinocultura.

##### 1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta, a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

##### 1.2.3 — Ofício

Do Líder da ARENA no Senado, referente à substituição de membro em Comissão Mista do Congresso Nacional.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

##### 1.3.1 — Leitura de Mensagem Presidencial

— Nº 61/79-CN (nº 185/79, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República comunica ao Congresso Nacional haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 76/75 (nº 1.339/68, na Casa de origem), que disciplina a profissão de Geógrafo, e dá outras providências.

**1.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para tramitação da matéria.**

##### 1.4 — ENCERRAMENTO.

## ATA DA 142<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 6 DE AGOSTO DE 1979

### 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 9<sup>a</sup> Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JORGE KALUME

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.  
SENADORES.

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Almir Pinto — Mauro Benevides — Agenor Maria — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderval Jurema — Nilo Coelho — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Affonso

Camargo — José Richa — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluízio Bezerra — MDB; Amilcar de Queiroz — ARENA; Nabor Júnior — MDB; Nossa Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA;

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Josué de Souza — ARENA; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Ubaldino Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

**ARNALDO GOMES**  
Diretor Executivo

**HELVECIO DE LIMA CAMARGO**  
Diretor Industrial

**PAULO AURÉLIO QUINTELLA**  
Diretor Administrativo

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

Via Superfície:  
Semestre ..... Cr\$ 200,00  
Ano ..... Cr\$ 400,00

Via Aérea:  
Semestre ..... Cr\$ 400,00  
Ano ..... Cr\$ 800,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00

Tiragem: 3.500 exemplares

## Pará

Antônio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Lúcia Viveiros — MDB; Manoel Ribeiro — ARENA; Nélia Lobato — MDB; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

## Maranhão

Edison Lobão — ARENA; Edison Vidigal — ARENA; Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Nagib Haickel — ARENA; Victor Trovão — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

## Piauí

Carlos Augusto — ARENA; Correia Lima — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

## Ceará

Adauto Bezerra — ARENA; Antônio Morais — MDB; Cesário Barreto — ARENA; Cláudio Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Haroldo Sanford — ARENA; Iranildo Pereira — MDB; Leorne Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

## Rio Grande do Norte

Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Faustino — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

## Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Carneiro Arnaud — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Marcondes Gadelha — MDB; Octacilio Queiroz — MDB; Wilson Braga — ARENA.

## Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB; José Mendonça Bezerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Nilson Gibson — ARENA; Oswaldo Coelho — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Roberto Freire — MDB; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

## Alagoas

Albérico Cordeiro — ARENA; Antônio Ferreira — ARENA; Divaldo Suruagy — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB; Murilo Mendes — ARENA.

## Sergipe

Adroaldo Campos — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Raymundo Diniz — ARENA; Tertuliano Azevedo — MDB.

## Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Ângelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Elquisson Soares — MDB; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Benjamin — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Honorato Vianna — ARENA; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; Jorge Viana — MDB; José Amorim — ARENA; José Penedo — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Marcelo Cordeiro — MDB; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odúlio Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Raimundo Urbano — MDB; Rogério Rego — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Roque Aras — MDB; Ruy Bacelar — ARENA; Stoessel Dourado — ARENA; Theódulo de Albuquerque — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

## Espírito Santo

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB; Theodorico Ferrão — ARENA; Walter de Prá — ARENA.

## Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amâncio de Azevedo — MDB; Benjamim Farah — MDB; Célio Borja — ARENA; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dêlio dos Santos — MDB; Edison Kahir — MDB; Felippe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Joel Vivas — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Cerqueira — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Paulo Rattes — MDB; Paulo Torres — ARENA; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Péricles Gonçalves — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Saramago Pinheiro — ARENA; Simão Sessim — ARENA; Walter Silva — MDB.

## Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Antônio Dias — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Bonifácio de Andrada — ARENA; Carlos Cotta —

MDB; Castejon Branco — ARENA; Darío Tavares — ARENA; Delson Scarano — ARENA; Edgard Amorim — MDB; Fued Dib — MDB; Genival Tourinho — MDB; Hélio Garcia — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Rodrigues da Cunha — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Herculino — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júnia Marise — MDB; Luiz Bacarini — MDB; Luiz Leal — MDB; Melo Freire — ARENA; Moacir Lopes — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Pimenta da Veiga — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosemberg Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Silvio Abreu Jr. — MDB; Tarcísio Delgado — MDB; Telêmaco Pompei — ARENA; Vicente Guabiroba — ARENA.

### São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Alberto Goldmann — MDB; Antônio Russo — MDB; Antonio Zacharias — MDB; Athiê Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurélio Peres — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Bezerra de Melo — ARENA; Caio Pompeu — ARENA; Cantidio Sampaio — ARENA; Cardoso Alves — MDB; Cardoso de Almeida — ARENA; Carlos Nelson — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Erasmo Dias — ARENA; Flávio Chaves — MDB; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Glória Júnior — ARENA; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Jayro Maltoni — MDB; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José de Castro Coimbra — MDB; Maluly Netto — ARENA; Mário Hato — MDB; Natal Gale — MDB; Octacilio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Ralph Biasi — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Ruy Silva — ARENA; Salvador Julianelli — ARENA; Samir Achoa — MDB; Santilli Sobrinho — MDB; Tidei de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Valter Garcia — MDB.

### Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Anísio de Souza — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Hélio Levy — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jamel Cecílio — ARENA; José de Assis — ARENA; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

### Mato Grosso

Afro Stefanini — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Cristiano Cortes — ARENA; Gilson de Barros — MDB; Júlio Campos — ARENA; Lourenberg Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

### Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; João Câmara — ARENA; Levy Dias — ARENA; Ruben Figueiró — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA.

### Paraná

Adriano Valente — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Amadeu Gera — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Mazurek — ARENA; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kffuri — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Ernesto Dall'Olho — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Igo Losso — ARENA; Lúcio Cioni — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Mauricio Fruet — MDB; Nivaldo Kruger — MDB; Norton Macedo — ARENA; Olivir Gabbardo — MDB; Osvaldo Macedo — MDB; Paulo Marques — MDB; Paulo Pimentel — ARENA; Pedro Sampaio — ARENA; Roberto Galvani — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Vilela de Magalhães — ARENA; Walber Guimarães — MDB; Waldmir Belinati — MDB.

### Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Arnaldo Schmitt — ARENA; Artenir Werner — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Evaldo Amaral — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; João Linhares — ARENA; Juarez Furtado — MDB; Luís Cechinel — MDB; Mendes de Melo — MDB; Nelson Morro — ARENA; Pedro Collin — ARENA; Victor Fontana — ARENA; Walmor de Luca — MDB.

### Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alcebiades de Oliveira — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Chiarelli — ARENA; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Cláudio Strassburger — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Eloar Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Emídio Perondi — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Hugo Mardini — ARENA; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Rosa Flores — MDB; Telmo Kist — ARENA; Túlio Barcelos — ARENA; Waldir Walter — MDB.

### Amapá

Antônio Pontes — MDB; Paulo Guerra — ARENA.

### Rondônia

Isaac Newton — ARENA; Jerônimo Santana — MDB.

### Roraima

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — Às listas de presença acusam o comparecimento de 45 Srs. Senadores e 396 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

**O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ)** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Tenho sustentado desta tribuna, no exercício do mandato representativo de bem fiscalizar as funções do Governo, inspirando minha ação política o espírito construtivo, o sentido do bem-estar coletivo que, à proporção que as dificuldades de vida em comunidade se acentuam, mais imperiosa se torna a presença do povo no cenário das deliberações políticas. O sofrimento impede-o de ser indiferente, e ao Governo, impõe o dever mais rigoroso de contato com as massas sofredoras.

Por isso, é preciso que o homem de governo saiba sofrer com o povo e seja capaz de mergulhar verticalmente nas camadas profundas e delas emergir, não com sentimento esportivo de alívio, mas com as apreensões de quem encontrou a verdade e viu quanto ela é triste.

Sr. Presidente, a situação aflitiva, de desespero e desalento em que se encontram as classes assalariadas do País, diante da galopante inflação, geradora do insuportável custo de vida, é a triste verdade que só o Governo ainda não assimilou.

Na oportunidade, passo a ler, para que conste dos Anais do Congresso Nacional, dramática carta transcrita pelo *Correio Braziliense* de uma dona-de-casa, defendendo melhores soldos ou vencimentos para os membros da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, cujos termos, por certo, sensibilizarão o Presidente da República, o Ministro Petrônio Portella e o Governador do Distrito Federal.

### BOMBEIROS E PMs GANHAM POUCO

Senhor Redator:

Aproveito-me da abertura, se é que realmente ela existe, para pôr à luz um fato que, como eu, vivem tantas outras esposas angustiadas de militares do Corpo de Bombeiros ou da Polícia Militar do DF, sentindo-o na pele.

Trata-se dos vencimentos daqueles homens, ditos briosos (só na hora em que morrem por causas alheias, como o caso de Belo Horizonte onde bombeiros morreram por ocasião da greve dos trabalhadores da construção civil, e, também, a morte de policiais aqui em Brasília, na estrada de Sobradinho, por três marginais que a justiça teima, ainda, em defender) quando então são lembrados, e dai surgem, como já surgiram, em outras épocas, mil promessas (todas demagogas) e nunca cumpridas, tendo como exemplo a melhoria salarial. Senhor redator, num momento em que todas as classes se beneficiaram através de greves, justas por sinal, e o próprio Governo, através de taxações e mais taxações, aumentos exorbitantes, como se fosse resolver os vários problemas que se apresentam, e é claro, contribuindo mais ainda para o meu desespero e o de mi-

nhas colegas, ficam aqueles militares impossibilitados de praticar o ato de greve, por força moral e de regulamentos reprimentes, e ninguém, ninguém mesmo, tem a coragem de elevar sua voz em favor da classe. Nesta hora, até os políticos se esquecem que eles existem, e que os seus cintos continuam apertados desde o início da Revolução de 64.

Veja a disparidade reinante: meu marido é 1º-Sargento do Corpo de Bombeiros, e, como ele, tantos outros, com mais de vinte anos de serviço, e no entanto, se duvidar, ele recebe ou percebe tal e qual a um Cabo Engajado do Exército Brasileiro. Como se isso não bastasse, o salário do Corpo de Bombeiros do DF, por incrível que pareça, é o 1º salário mais inflacionado deste País. Goiás, Minas Gerais, São Paulo etc., ganham mais que os membros de sua Corporação. É um absurdo que deve ser reparado pelas autoridades competentes, as quais devem e têm a obrigação de dar-lhes mais um pouquinho de atenção e consideração.

Compare-se ainda, com os últimos movimentos havidos: o salário de um "gari" é igual, ou com pouquíssima diferença, ao de um 3º-Sargento do CB ou PM, e estes estudam, fazem cursos, têm especialidades. E aqueles?

Outro caso: os motoristas de ônibus também já se equiparam ao 3º-Sargento.

Não quero minha panela transbordando; quero-a de modo que satisfaça minhas necessidades básicas, bem como as de minhas companheiras, esposas de militares do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar do Distrito Federal.

Orlaine Trindade de Mesquita  
SQN 408

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Inocêncio Oliveira.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA** (ARENA — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há pouco mais de dois anos, fizemos um pronunciamento da Tribuna desta Casa, no qual defendímos a adoção do medicamento sem sofisticação. Sempre combatemos o preço exorbitante dos remédios no País, desde o tempo de simples médico interiorano, pois tal seguimento onera sobremodo a economia popular.

Naquela oportunidade, afirmávamos que o preço alto dos produtos farmacêuticos decorria principalmente da ganância das multinacionais e pela sofisticação exagerada dos mesmos. Dizíamos, também, que poderíamos reduzir o preço dos medicamentos pela limitação da publicidade e promoção de vendas dos laboratórios, como sejam: redução do número de amostras grátis dos produtos farmacêuticos e proibição da distribuição de brindes, bem como pela simplificação da embalagem dos produtos, ausência de bulas que acompanham os remédios, distribuindo-as diretamente aos médicos, hospitais ou instituições, etc.

Citávamos o exemplo da FURP — Fundação do Remédio Popular, criada em 1968, e vinculada à Secretaria de Saúde de São Paulo, que excluindo as despesas de publicidade e promoção de vendas, mesmo operando em sistema empresarial semelhante ao das indústrias farmacêuticas, conseguiu uma economia média de 168%, chegando ao ponto de um determinado medicamento ser comercializado 30 vezes por menos do que o similar da multinacional.

Mostrávamos, também, o exemplo do LAFEPE — Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco, cujos produtos possuem todas as qualidades dos similares, porém sem sofisticação e, por isso mesmo, comercializados a menores preços.

Hoje, verifica-se que tínhamos razão, pois a CEME — Central de Medicamentos, acaba de divulgar a notícia de que vai padronizar a embalagem dos 178 produtos fabricados nos 15 laboratórios oficiais, como meio de reduzir o seu alto custo, que, em muitos casos, representa até 50% do valor gasto com a produção contratada pelo Ministério da Previdência e Assistência Social. Mostrou que, no corrente ano, só com embalagens de medicamentos, serão gastos mais de 20%, variável de um laboratório para outro, chegando ao caso de as embalagens plásticas custarem mais caro do que a própria matéria-prima usada na fabricação do remédio, como, por exemplo, as vacinas, devido ao processo de liofilização. Outro fato da mais alta gravidade deve-se a que apenas 0,92% do montante é gasto em pesquisa.

Congratulamo-nos, pois, com a direção do órgão pela decisão tomada, na certeza de que alcançará os objetivos preconizados.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Edson Vidigal.

**O SR. EDSON VIDIGAL** (ARENA — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A linha reta ainda é o caminho mais curto entre dois pontos. Esta verdade geométrica nos ensina hoje que não podemos contar efetivamente com a eficiência da administração pública, rendendo resultados para o bem de todos, se não eliminarmos, definitivamente, as curvas da burocacia.

A burocacia tem sido, neste País, um dos fatores prejudiciais à democracia. A medida em que complica as rotinas, congestionando os canais da administração pública, retardando decisões, a burocacia estimula a corrupção, a advocacia administrativa, o pistolão e outras virações. É no estudo de administração morosa, centralizada e complicada, reino das papeldas e dos carimbos tantos e dos protocolos, que o tráfico de influências mais se afirma, até mesmo como contribuição, ainda que sempre duvidosa, à descomplicação das rotinas.

O Estado burocrático tem seus deuses anônimos, seus figurões sem identidade, mas que têm força, porque são eles que sabem das coisas; que sabem como as decisões serão tomadas ou, no mínimo, onde encontrar os processos. O Estado burocratizado é, por vocação, totalitário, corrupto e corruptor. A burocacia estimula o favoritismo, a propina e, no mínimo, como já disse, o tráfico de influências. Os prejuízos maiores recaem sobre o País que fica moroso, à mercê das curvas, paradas e gavetas da burocacia.

Nós, políticos especialmente, somos também arrastados nesse processo de retrocesso. Que pedidos nos chegam, em grande parte? Para conseguir a nomeação de quem, tendo se submetido a um concurso, já tem assegurado o direito de ser nomeado. O que é direito torna-se então favor, protetor para barganha. Mandam-nos protocolos para que acionemos nossa influência de modo a fazer andar esse ou aquele processo ou de modo a conseguir o despacho, a decisão que, não fosse a excessiva burocacia, já teria tido solução há mais tempo. Pedem-nos tanta coisa por causa da burocacia que, se assim não fosse, decerto que teríamos mais tempo para melhor cuidarmos dos nossos verdadeiros afazeres parlamentares.

Ninguém ganha com isso. Perdemos todos nós. Perde o País. Perde a democracia que se vê, assim, violentada no cotidiano da Nação. A burocacia é que cria no serviço público os balcões de dificuldades para a venda de facilidades.

É pertinente, portanto, Sr. Presidente, a preocupação do Presidente da República com a desburocratização do País, com a descomplicação da administração pública. Trata-se de medida perfeitamente compatível com as preocupações de todos nós com vistas à democratização do País.

O Ministro Hélio Beltrão precisa ser apoiado por todos nessa sua disposição para reduzir, ao máximo possível, os fatores da burocratização da administração pública federal.

Com essa burocacia, aí, será mais difícil chegarmos à democracia. Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Tarcísio Delgado.

**O SR. TARCÍSIO DELGADO** (MDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A incompetência, a absoluta incompetência, instalou-se no Governo de Minas Gerais com a ascensão do Sr. Francelino Pereira.

E como, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, essa incompetência não chegasse às áreas propriamente administrativas, quanto à administração do atual Governo de Minas Gerais, o que é mais sério e mais lamentável é que essa incompetência também se instalou no que diz respeito ao setor da segurança pública, no que diz respeito ao acatamento dos direitos humanos.

Minas Gerais, um Estado tradicionalmente pacífico e ordeiro, que tem, através da história, firmado o seu nome no contexto nacional pela grandeza da sua gente, pela passividade, pela tranquilidade dos movimentos sociais daquele Estado, vem, nos últimos meses, sofrendo um crescente movimento de violência e de arbitrio, por parte da Segurança Pública daquele Estado.

Se não chegasse as já tão denunciadas violências da autoridade policial em Minas Gerais, contra as professoras no seu pacífico movimento grevista, por melhores vencimentos, quando água e gás lacrimogênio foram atirados contra as mestras, numa praça de Belo Horizonte, como se isso não chegasse, várias entidades, em Belo Horizonte, jornais, como ainda há 15 dias a cursual do jornal *Em Tempo*, têm sido vítimas de violências, de atentados de toda a espécie.

Ainda na semana passada, para tristeza nossa, um movimento pacífico dos trabalhadores na construção civil daquele Estado; como pacífico são os movimentos sociais em Minas Gerais, desencadeou-se em violência, depois da morte de um operário em plena praça pública, sem nenhuma explicação pelas autoridades policiais.

De nossa parte, há alguns dias, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, tivemos oportunidade de comparecer à tribuna da Câmara e do Congresso Nacional para apontar arbitrariedades, violências e prisões na cidade de Juiz de Fora, prisões sem qualquer explicação de pessoa contra as quais nada tinham a alegar, nem as autoridades que efetuaram as prisões.

E, agora, estamos na tribuna, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, para dar conhecimento ao Congresso Nacional de que, ao amanhecer do dia de hoje, ocorreu lamentável crime, uma violência sob todos os aspectos triste e lamentável, na cidade de Juiz de Fora: quando o universitário Sérgio Salvador de Souza, de 23 anos de idade, foi assassinado com um tiro na testa, desferido por três soldados da PM mineira. Esse rapaz estava na rua e foi convidado por soldados de plantão no posto policial da rodoviária da cidade, posto instalado numa pequena sala de 3m x 3m, bem como seu amigo, a que comparecessem àquele posto; então, ambos ali estiveram e foram, em seguida, liberados, por nada haver de grave contra os mesmos. Quando se retiravam, Sérgio foi novamente recolhido ao interior da sala, e ali, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, sozinho, diante de três soldados da Polícia Militar, recebeu um tiro na testa, tiro fatal, ocasionando sua morte, poucas horas depois.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, sem nenhuma razão plausível — não havia nenhum movimento no interior daquela pequena sala — um civil diante de três policiais, ainda que admitissemos qualquer exagero dessa pessoa, como podemos admitir uma violência dessa natureza?

E o que é mais grave, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, é que na tarde de hoje já foi apresentado o PM que disparou o tiro, e foi tido como sendo o soldado PM José Geraldo Ramalho. E imaginem, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, qual a versão dada por esse soldado, depois da morte de um rapaz no interior de uma sala pequena, diante dele e de mais dois companheiros: que a morte se deu por um acidente. Por um acidente! Esse homem teve a desfaçatez, a coragem de dizer — isso no interior de uma sala, ele e mais dois companheiros armados, diante de um rapaz desarmado, de um rapaz que recebeu um tiro na testa, no frontal — teve a desfaçatez, repito, de afirmar agora, já à tarde, que a morte se deu por um acidente, devido a um disparo de sua arma!

Onde estamos, Sr. Presidente e Srs. Congressistas? Para onde vamos? E diante disso, na tarde de hoje, endereçamos um telex ao Sr. Ministro da Justiça, e precisávamos dar conhecimento ao Congresso Nacional, que fizemos isto para cobrar uma providência, por parte da autoridade mais alta deste País, diante de tais violências.

Para terminar, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o Comandante da Polícia Militar, em Juiz de Fora, há poucos dias, declarou ter sido aquele um caso à parte, e que a prisão de uma pessoa inocente tinha se verificado em virtude de telefonemas anônimos; foi até lavrada a afirmação do Comandante. Hoje, o Comandante volta a afirmar que a morte desse rapaz é um caso isolado e que não merece maiores cuidados.

Por isso, com esta denúncia, queremos manifestar, queremos protestar, e ao manifestar a nossa tristeza, o nosso acabrunhamento, o nosso lamento diante de tantas violências em Minas, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, queremos deixar expresso desta tribuna — porque outra coisa não podemos fazer, embora tenhamos vontade de fazê-lo — queremos manifestar a nossa solidariedade à família desse jovem universitário de Juiz de Fora, ao universitariado daquela cidade, que está na tarde de hoje, nesta hora, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, velando o corpo de seu companheiro do DCE de Juiz de Fora, com uma revolta natural. E se neste momento acontece qualquer ato de distúrbio, são capazes ainda de afirmar que são os movimentos sociais que criam agitação neste País. E pergunto, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, qual será o sentimento, neste momento, dos universitários de Juiz de Fora, da família e da comunidade de Juiz de Fora, diante de um jovem filho seu num leito de morte, vítima de um tiro na testa disparado no interior de uma sala, perante três policiais armados?

A nossa revolta, a nossa tristeza, o nosso protesto e o nosso pedido, porque temos de fazê-lo, embora já não possamos acreditar mais, para que as autoridades não deixem que mais essa violência passe impunemente sem medidas objetivas e concretas para apurar e punir realmente os reles criminosos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Deputado Jorge Uequed.

**O SR. JORGE UEQUED** (MDB — RS). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores eleitos pelo voto popular e demais funcionários da Casa:

O Governo está a reclamar a ausência de recursos para a realização de obras e de atendimentos necessários à população.

O INPS, através da palavra do Ministro da Previdência Social, confessa não ter recursos necessários para atender às necessidades de hospitalização, de atendimento médico e de pagamento de pensões condignas aos seus beneficiários.

De outra parte, o mesmo Governo, que não tem recursos para atender às necessidades do povo, está permitindo que alguns grupos financeiros se locupletem com o dinheiro que seria de propriedade desse mesmo Governo.

Está aí a prova do Fundo 157, retirado do contribuinte, na expectativa de que ele tenha direito a reavé-lo com benefícios, que vai para mãos de grupos gananciosos e grupos econômicos poderosos que o manipulam a seu bel-prazer, sem o menor controle do Governo, que não tem possibilidade de controlar nem fiscalizar, porque o Banco Central, que teria essa competência de fiscalização, não consegue fiscalizar sequer a si mesmo, pois enfrenta grande dificuldade no seu próprio gerenciamento interno.

Os recursos do Fundo 157, que são recursos de propriedade do Governo, são destinados e entregues às empresas bancárias e especuladoras que estão tirando dinheiro, que seria de atendimento aos necessitados, que esse mesmo Governo tem, para que meia dúzia de especuladores e privilegiados, de manipuladores de recursos, que o Governo lhes fornece, possam enriquecer de maneira mais rápida e mais produtiva.

Basta avaliar-se o aproveitamento do Fundo 157 para se verificar o desvirtuamento de suas finalidades. Fundo que foi criado para o atendimento de recursos à pequena e média empresas, teve totalmente desvirtuada essa finalidade. Os seus recursos estão sendo jogados no *open market* e em outras especulações financeiras. Ademais haveria de esperar-se resultados financeiros para os contribuintes do Imposto de Renda. Estes, na verdade, são os que não auferem a menor produtividade pelos recursos do Fundo 157. No ano passado, das 38 empresas que manipulam no mercado financeiro, apenas duas apresentaram lucros razoáveis, todas as outras apresentaram prejuízo com o dinheiro do Governo, com o dinheiro do contribuinte, porque o Governo, através de sua legislação, permite que grupos financeiros nacionais e internacionais possam manipulá-lo.

Olhem as consequências deste Governo e as impropriedades de suas medidas: se de um lado nega atendimento às necessidades primárias do trabalhador e do seu atendimento previdenciário, por outro lado, abre os cofres para que os grupos econômicos vilipendiem os recursos oficiais. Estas as palavras oficiais: recursos para os poderosos e aperto de cinto para os trabalhadores e oprimidos. O Presidente de mão estendida vazia para os trabalhadores, mas cheia para oferecer ao capital internacional e aos grandes grupos brasileiros.

Ou o Governo muda essa sua orientação política e administrativa ou de nada adiantarão as fanfarronadas presidenciais, as passeatas de táxi em homenagem ao Presidente, as fantasias das viagens presidenciais com 52 automóveis. De nada adiantarão as festas, os bate-papos, as grandes homenagens, de nada adianta o Presidente descer para abraçar crianças e até cumprimentar operários. O Presidente tem é que cumprir o seu dever e sua obrigação, tem que evitar que os recursos públicos sejam manipulados por meia dúzia de grupos econômicos que retiram o dinheiro do Governo para empregá-lo a seu bel-prazer. Até quando esses grupos continuarão manipulando o processo econômico brasileiro?

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Joel Ferreira.

**O SR. JOEL FERREIRA** (MDB — AM). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

É lógico que o assunto complexo dá interpretações diferentes. Há quem acha que a situação econômica do País pode complicar a situação política. Há quem atribua que a situação econômica do País decorre da instabilidade da situação política. Mas há os que torcem e invertem isso, achando que a situação política do País está embaralhada em razão da situação econômica. Este assunto, em verdade, não é fácil, mas é preciso que se coloquem algumas posições que possam dar margem a raciocínios.

Eu, de um modo geral, analiso a situação econômica do Brasil, tenho uma idéia da posição em que ela se encontra e faço o meu juízo porque ela se encontra assim.

Eu analiso, por exemplo, Sr. Presidente, que, em 1964, eu que sempre me recusei, me recuso e me recusarei sempre a fazer separações de datas do Brasil, mas me lembro de que, em 1964, o Brasil devia menos de 3 bilhões de

dólares. Lembro-me de que, em 1964, não havia PIS, não havia PASEP, não havia PIN, não havia Loteria Esportiva, não havia Taxa Rodoviária Única, não havia Fundo de Garantia, não havia sequer a Taxinha de embarque nos aeroportos.

Naquele tempo eu era um homem que trabalhava em serraria e ganhava salário mínimo. Não sei quanto vale hoje o salário que eu ganhava na época, sei que não podia comer, com a minha família, carne durante a semana, mas quando recebia às 4 horas da tarde na Serraria Pereira onde eu trabalhava, ia à feira e comprava 2 quilos de carne para comer com a família no domingo. Hoje, decorridos 15 anos, em que o Governo do Brasil fechou nas mãos poderes que só os ditadores de Roma tiveram semelhante, qualquer família que receba apenas o salário mínimo não pode comer carne durante a semana, mas também não pode comer durante os sábados e domingos e nunca durante o ano.

Há o Fundo de Garantia, há a Loteria, há o PIS, há o PASEP, há tudo isto reunido, que somado dá mais dois orçamentos paralelos da República, e fecharemos, possivelmente, com 50 bilhões de dólares de dívida externa.

Que dizem os economistas de tudo isto? Terão sido apenas os projetos faraônicos de Médici e de Geisel, já que ao Governo atual, honestamente, não se deve debitar essa dívida externa? Terá sido apenas isto? Ou será que houve outros acontecimentos que contribuíram para que depois de 15 anos de Governo discricionário, em que ninguém podia dizer nada, em que o Congresso do Brasil não pôde legislar aumentando a despesa numa folha de papel, nem mesmo higiênico?

E, 15 anos depois de tudo isso, o Brasil se encontra hoje numa crise econômica como nunca se encontrou! Não há economista que se atreva a contestar o que estou dizendo. E por que, Sr. Presidente? Quais as razões? E ainda há gaiatos nesta República que querem atribuir aos políticos a situação econômica em que se encontra o País. É demais, Sr. Presidente!

É preciso que se assente a cabeça e se ponha os pés no chão e se tenha como verdade verdadeira uma coisa: se nós resolvermos os problemas políticos da República, os problemas econômicos também serão resolvidos, porque o revés já está travado; porque durante 15 anos os políticos não puderam contribuir com nenhuma despesa nesta Nação. E ela chegou à situação em que se encontra atualmente.

Agora, só há uma razão, só há um argumento: solucionar os problemas políticos, porque deles decorrerá a solução dos problemas econômicos. É preciso que o Poder Executivo, sozinho, assuma a responsabilidade do desmandos econômicos nacionais, porque o Poder Legislativo não tem responsabilidade nisso; o Poder Judiciário também não tem; são os tecnocratas e a corrupção que campeou neste País e que ninguém tinha a coragem de denunciar, porque senão o corrupto ia colocar o denunciante na cadeia. É preciso que se entenda, de uma vez por todas, que o regime fechado é o canteiro mais propício para a corrupção e não se pode debitar apenas aos grandes, faraônicos e desnecessários projetos de governos anteriores a razão dessa situação de causa em que se encontra a Nação. Muito dinheiro deve ter sido desviado, porque nos regimes fortes ou ditatoriais cada um mete a mão como quer, porque se alguém passa ao largo, põe as mãos nos olhos para não ver, com medo de, denunciando, ser posto na cadeia por aquele que está metendo a mão nos cofres públicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume — Faz soar a campainha.)

**O SR. JOEL FERREIRA** (MDB — AM) — Sr. Presidente, não posso, pelas advertências, continuar, mas não posso deixar de dar este grito, quando sei que ainda se quer debitar aos políticos o desmandos econômicos desta Nação. É preciso que se tenha coragem e dignidade de assumir a responsabilidade de não saber administrar, para deixar a Nação na situação em que está, ao invés de debitar a quem não tem nenhuma culpa, os desmandos, o caos econômico em que nos encontramos.

Deixo aqui este desabafo e gostaria de, noutra oportunidade, quando tiver mais tempo para usar a tribuna, poder analisar, com mais profundidade, as razões que levaram a Nação ao caos em que se encontra e nós, os políticos, batermos no peito que não temos culpa disto que aí está. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Deputado Nivaldo Kruger, último orador inscrito.

**O SR. NIVALDO KRUGER** (MDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

No mês de abril, denunciávamos, desta Tribuna, a emissão da Portaria 90, do Ministério da Agricultura, que colocaria os produtores de suínos do País em situação insustentável. Essa portaria, tal qual foi emitida, impediria a produção de vacina preventiva da peste suína no País.

Em função deste pronunciamento, numa sessão do Congresso o Ministério da Agricultura manifestou-se, mas a portaria não foi revogada e o mercado nacional está desprovido desse defensivo. É inegável a importância da suinocultura do País. Entretanto os laboratórios nacionais não podem mais produzi-la, tais as exigências da referida portaria.

Advertímos o Ministério da Agricultura da necessidade de revogar ou modificar a portaria, de tal forma que os laboratórios nacionais continuassem produzindo aquele defensivo, tão eficiente até então.

Sr. Presidente, desconfiamos que nos quadros administrativos do País estejam engajados traidores da Pátria. Não podemos admitir de outra forma. Nenhum brasileiro consciente, responsável, continuaria mantendo um estado de coisas, capazes de afundar a Nação. Assistimos, hoje, a uma denúncia gravíssima, de que, também, uma Portaria, a 1.504, confina os garimpeiros brasileiros em 3 mil hectares e concede a uma empresa estrangeira 90 mil hectares para exploração. São duas portarias!

Ora, Sr. Presidente, qual foi o efeito? Qual foi a consequência? A consequência foi uma só: completamente oposta aos objetivos do Senhor Presidente da República. Quando se fala em economia, em economizar divisas, quando a balança de pagamentos da Nação acusa saldos assustadores, o Ministério da Agricultura emite portarias que obrigam a Nação a importar produtos. E outra coisa não aconteceu. Estamos importando, em grande escala, de países estrangeiros, vacinas para defender os rebanhos nacionais da peste suína.

Mas, Sr. Presidente, se nossos laboratórios defenderam os rebanhos até então, porque, hoje, estão impossibilitados de fazê-lo? Fica, portanto, esta afirmativa de um Deputado que representa uma das regiões de maior índice de suinocultura da Nação, o Estado do Paraná. Aqui fica a minha suspeita: há traidores no Ministério. Levantemos a cortina que os esconde. É preciso que o Sr. Ministro da Agricultura chegue a fundo, coloque em disponibilidade, penalize esses homens que elaboram institutos capazes de afundar a nossa economia, prejudicando a empresa brasileira, prejudicando a suinocultura nacional e, ainda, onerando os cofres da Nação pela importação de um produto que os laboratórios nacionais, até então, vinham produzindo.

Este é o registro, Sr. Presidente, que faço com pesar, aqui da Tribuna do Congresso Nacional, em defesa do interesse de uma importante classe, em defesa do interesse da Nação. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações. (Pausa.)

Através da Mensagem nº 62, de 1979-CN, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 15, de 1979-CN, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Joaquim Nabuco, e dá outras providências.

Para a leitura da matéria, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lida a seguinte*

Brasília, 6 de agosto de 1979.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex\*, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Helvídio Nunes, pelo nobre Sr. Senador Jutahy Magalhães, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 14, de 1979-CN, que "concede anistia, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Jarbas Passarinho, Líder da Maioria.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Será feita a substituição solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da sessão, o Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura da Mensagem Presidencial nº 61, de 1979-CN.

*É lida a seguinte*

## MENSAGEM Nº 61, DE 1979-CN (nº 185/79, na origem)

Excellentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, no uso das atribuições que me conferem os artigos 59, § 1º, e 81, IV, da Constituição Fe-

deral, resolvi vetar, parcialmente, pelas razões adiante enunciadas, o Projeto de Lei nº 1.339, de 1968 (nº 76/75, no Senado Federal), que "disciplina a profissão de Geógrafo, e dá outras providências".

Iniciei o voto sobre o item II do artigo 2º do Projeto.

O título de Engenheiro Geógrafo já não é conferido pelo Ministério do Exército. O curso atualmente ministrado no Instituto Militar de Engenharia corresponde ao título de Engenheiro de Geodésia e Topografia.

Não diferem as atribuições dos antigos Engenheiros Geógrafos e as dos Engenheiros de Geodésia e Topografia, aliás idênticas às dos Engenheiros Cartógrafos, formados pelas demais escolas, cabendo concluir que se trata de diversas designações, mas uma só profissão, no âmbito da Engenharia, como desfui da definição relativa a esses profissionais constante de ato do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, com base na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

O enquadramento novo, como Geógrafo, daqueles Engenheiros importaria em dificuldades na delimitação das profissões, com prejuízo para o interesse público.

Essas, as razões que me levaram a vetar, parcialmente, o Projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 26 de junho de 1979. — João B. de Figueiredo.

#### PROJETO A QUE SE REFERE O VETO

(Projeto de Lei nº 1.339/68, na Câmara dos Deputados,  
e nº 76/75, no Senado Federal)\*

#### Disciplina a profissão de Geógrafo, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Geógrafo é a designação profissional privativa dos habilitados conforme os dispositivos da presente lei.

Art. 2º O exercício da profissão de Geógrafo somente será permitido:

I — aos Geógrafos e aos bacharéis em Geografia e em Geografia e História, formados pelas Faculdades de Filosofia; Filosofia, Ciências e Letras e pelos Institutos de Geociências das Universidades oficiais ou oficialmente reconhecidas;

II — aos Engenheiros Geógrafos, formados pelo Ministério do Exército;

III — aos portadores de diploma de Geógrafo, expedido por estabelecimentos estrangeiros similares de ensino superior, após revalidação no Brasil.

Art. 3º É da competência do Geógrafo o exercício das seguintes atividades e funções a cargo da União, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, das entidades autárquicas ou de economia mista e particulares:

I — reconhecimentos, levantamentos, estudos e pesquisas de caráter físico-geográfico, biogeográfico, antropogeográfico e geoeconômico e as realizadas nos campos gerais e especiais da Geografia, que se fizerem necessárias:

a) na delimitação e caracterização de regiões e subregiões geográficas naturais e zonas geoeconômicas, para fins de planejamento e organização físico-espacial;

b) no equacionamento e solução, em escala nacional, regional ou local, de problemas atinentes aos recursos naturais do País;

c) na interpretação das condições hidrológicas das bacias fluviais;

d) no zoneamento geo-humano, com vistas aos planejamentos geral e regional;

e) na pesquisa de mercado e intercâmbio comercial em escala regional e inter-regional;

f) na caracterização ecológica e etológica da paisagem geográfica e problemas conexos;

g) na política de povoamento, migração interna, imigração e colonização de regiões novas ou de revalorização de regiões de velho povoamento;

h) no estudo físico-cultural dos setores geoeconômicos destinado ao planejamento da produção;

- i) na estruturação ou reestruturação dos sistemas de circulação;
- j) no estudo e planejamento das bases físicas e geo-econômicas dos núcleos urbanos e rurais;
- k) no aproveitamento, desenvolvimento e preservação dos recursos naturais;
- l) no levantamento e mapeamento destinados à solução dos problemas regionais;
- m) na divisão administrativa da União, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios;

II — a organização de congressos, comissões, seminários, simpósios e outros tipos de reuniões, destinados ao estudo e à divulgação da Geografia.

Art. 4º As atividades profissionais do Geógrafo, sejam as de investigação puramente científica, sejam as destinadas ao planejamento e implantação da política social, econômica e administrativa de órgãos públicos ou às iniciativas de natureza privada, se exercem através de:

I — órgãos e serviços permanentes de pesquisas e estudos, integrantes de entidades científicas, culturais, econômicas ou administrativas;

II — prestação de serviços ajustados para a realização de determinado estudo ou pesquisa, de interesse de instituições públicas ou particulares, inclusive perícia e arbitramentos;

III — prestação de serviços de caráter permanente, sob a forma de consultoria ou assessoria, junto a organizações públicas ou privadas.

Art. 5º A fiscalização do exercício da profissão de Geógrafo será exercida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Art. 6º O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia somente concederá registro profissional mediante apresentação de diploma registrado no órgão próprio do Ministério da Educação e Cultura.

Art. 7º A todo profissional registrado de acordo com a presente lei será entregue uma carteira de identidade profissional, numerada, registrada e visada no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, na forma da lei.

Art. 8º É vedado o exercício da atividade de Geógrafo aos que, trezentos e sessenta dias após a regulamentação desta lei, não portarem o documento de habilitação expedido na forma prevista na presente lei.

Art. 9º A apresentação da carteira profissional de Geógrafo será obrigatoriamente exigida para inscrição em concurso, assinatura em termos de posse ou de quaisquer documentos, sempre que se tratar de prestação de serviço ou desempenho de função atribuída ao Geógrafo, nos termos previstos nesta lei.

Art. 10. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias.

Art. 11. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — De acordo com o disposto no § 2º do art. 104 do Regimento Comum, fica, assim, constituída a Comissão Mista incumbida de relatar o voto:

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores Helvídio Nunes, Mendes Canale e os Srs. Deputados Nosser Almeida e Roberto Galvani.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senador Nelson Carneiro e o Sr. Deputado Cardoso Alves.

Nos termos do art. 105 do Regimento Comum, a Comissão deverá apresentar o relatório sobre o voto até o dia 26 de agosto corrente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — A convocação de sessão destinada à apreciação da matéria será feita após a publicação e distribuição de avisos contendo o texto do projeto vetado, os pareceres das comissões que o apreciaram e o relatório da Comissão ora designada.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 15 minutos)

\* Em negrito a parte vetada.

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00**